



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE Nº 001/2023

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2023, às 9:00 horas, reuniu-se na sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, a Comissão de Licitações designada pela Portaria nº 003/2023.

Constatou-se que foram convidadas as seguintes empresas:

- 1 – SANTOS & BALTAZAR CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 40.725.597/0001-56;
- 2 – DUQUE ENERGY LTDA, CNPJ: 10.25.776/0001-59.
- 3- JPR ASSESSORIA, CONSULTORIA EM SOLUÇÕES ENERGÉTICAS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 14.801.404/0001-99.

As empresas licitantes abaixo relacionadas protocolaram seus envelopes dentro do prazo estipulado.

- 1 – SANTOS & BALTAZAR CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 40.725.597/0001-56;
- 2 – DUQUE ENERGY LTDA, CNPJ: 10.25.776/0001-59.
- 3- ONIOM ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ: 34.900.271/0001-15.

Não houveram representantes presentes na seção.

Após vistados todos os envelopes pelos membros da Comissão de Licitações, ao final identificados, procedeu-se a abertura dos envelopes habilitação.

Registra-se que as 03 empresas foram inabilitadas pela razão abaixo descrita:


- Por não cumprir com a entrega do documento relacionado no item a) da “QUALIFICAÇÃO TÉCNICA”: Certidão de Registro de pessoa jurídica, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.


Considerando que nenhuma das empresas, atendendo as exigências do edital, a Comissão, decidiu por unanimidade, FRACASSAR o certame.

Os envelopes propostas não foram abertos e estão sob a guarda da Comissão.

Nada mais havendo a ressaltar, a Comissão encerrou a sessão.


ANIELI DE OLIVEIRA TORRES
Presidente da CPL


ADAUTO L. MALAGUTTI
Membro CPL


CINTIA C. MOREIRA
Membro CPL